PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.237, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2012, aprovou Projeto de Lei nº 045/2012, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 6.850.000,00** (seis milhões e oitocentos e cinqüenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
02.08.15 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.021.1.036 - CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NOS BAIRROS (COLINA VERDE, MORRO AZUL E VILA SANTA ROSA) 50.000,00
15.451.021.1.037 – REFORMA E REURBANIZAÇÃO DA AV. JOAO B. L. FIGUEIREDO 160.000,00
15.451.021.1.038 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL E ESTRUTURA METÁLICA 950.000,00
15.451.021.1.039 - RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE 2.400.000,00
15.451.021.1.043 – REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL 150.000,00
15.451.021.2.067.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
– SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS 600.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
09.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.015.2.068.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM 800.000,00
10.302.015.1.040.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE NA COHAB II 500.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
02.14.20 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
20.601.016.1.041.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL JOSE ANDRÉ DE LIMA 500.000,00
20.601.016.2.069.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE GALHOS 140.000,00

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO**
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.018.2.070.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– AQUISIÇÕES DE SEMÁFOROS 150.000,00
26.782.018.1.042.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
– REFORMA REF. E/OU AMPL. ROTATÓRIA DA PRAÇA PACÍFICO COSTA LIMA 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.237, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

02.00.00 - **MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**
02.18.01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
18.541.0029.2.071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 350.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de junho de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal